

PROPOSTA N.º 108/2025

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, aprovou a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, atribuindo especificamente às suas Freguesias competências acrescidas;
- II. Entre as novas competências próprias das Juntas de Freguesia, incluem-se as relativas à manutenção e conservação de pavimentos pedonais, assim como manter, reparar e substituir o mobiliário urbano no espaço público, conservar e reparar, entre outros, a sinalização vertical por todo o território da Freguesia de acordo com o disposto nas alíneas b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 12º da referida Lei;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a execução das obras de manutenção, conservação, ou, reparação, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos;
- IV. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia, com convite a cinco entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, (doravante designado por CCP), porquanto o preço base é de 149.617,50 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, e tem por base o valor de mercado dos materiais e das quantidades estimadas para os diversos trabalhos objeto do contrato a executar durante a vigência do mesmo;
- V. A empreitada em apreço terá a duração de 24 meses a contar da celebração da consignação;
- VI. Prevê-se que a empreitada tenha início em maio de 2025;

VII. O convite, à apresentação de propostas, será endereçado às seguintes entidades:

- a. Copi – Construções Civas, Obras Publicas e Industriais Lda.
NIPC 501 536 760
Alameda Fernando Namora, n.º 4 – 1º Esq. 2620-094, Póvoa de Santo Adrião
Copi.lda@gmail.com
- b. Manuel Gomes de Almeida e Filho, Lda.
NIPC 501379754
Av. Das Nações Unidas, n.º 27 Esc. D, 1600-531, Lisboa
luis.almeida@mgaf.pt
- c. Manuel Silva Branco – Construção e Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda.
NIPC 506 398 420
Rua Jorge Colaço, 48, 1700-252 Lisboa
msbranco62@sapo.pt
- d. Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.
IC2 Km 91 3
Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça
geral@mpsousafilhos.com
- e. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.
NIPC 500 120 501
Rua Garridas, 39, 1500-305 Lisboa
geral@roadwork.pt

VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização, genérica, conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021;

IX. O encargo com a empreitada em causa, tendo em conta o preço base de 149.617,50 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento na económica 02.02.03.07.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em

vigor - conforme cabimento n.º 605 e mapa de fundos disponíveis, em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- a) 2025:49.872,50 € (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois mil euros, e cinquenta cêntimos);
- b) 2026:74.808,75 € (setenta e quatro mil, oitocentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos);
- c) 2027:24.936,25 € (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte cinco cêntimos).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Empreitada de Manutenção de Espaço Público” – Processo n.º 24/CPR/JFA/2025, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de 149.617,50 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica rubrica 02.02.03.07.00, da orgânica 03.00.00 do Orçamento para 2025, cabimento n.º 605, e com a seguinte repartição de encargos:
 - a) 2025:49.872,50 € (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois mil euros, e cinquenta cêntimos);
 - b) 2026:74.808,75 € (setenta e quatro mil, oitocentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos);
 - c) 2027:24.936,25 € (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte cinco cêntimos).
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do art.º 38.º do CCP, e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea c) do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à contratação da empreitada acima descritos;

4. Aprovar as peças do procedimento anexadas à presente Proposta, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas Especiais - e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a. Presidente: João Pedro Santos;
 - b. 1.ª Vogal Efetiva: Joana David e Silva;
 - c. 2.ª Vogal Efetivo: Marta Cruz;
 - d. 1.ª Vogal Suplente: Luísa Marques da Silva;
 - e. e 2.ª Vogal Suplente: Rita Lobo.devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
8. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 113.º e no artigo 115.º, às seguintes entidades:
 - a. Copi – Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Lda.
NIPC 501 536 760
Alameda Fernando Namora, n.º 4 – 1º Esq. 2620-094, Póvoa de Santo Adrião
Copi.lda@gmail.com
 - b. Manuel Gomes de Almeida e Filho, Lda.
NIPC 501379754
Av. Das Nações Unidas, n.º 27 Esc. D, 1600-531, Lisboa
luis.almeida@mgaf.pt

c. Manuel Silva Branco – Construção e Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda.

NIPC 506 398 420

Rua Jorge Colaço, 48, 1700-252 Lisboa

msbranco62@sapo.pt

d. Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

IC2 Km 91 3

Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça

geral@mpsousafilhos.com

e. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.

NIPC 500 120 501

Rua Garridas, 39, 1500-305 Lisboa

geral@roadwork.pt

9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamento, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 27 de março de 2025

O Presidente,